



A: GABINETE/SEMED

At. Sr. Leonardo de Oliveira Cruz

Assunto: Solicitação de prorrogação de tempo do contrato Nº 20228659.

Prezado Senhor,

Venho através deste, encaminhar a solicitação do aditivo de prorrogação ao contrato nº 20228659, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada interna (intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a internet, com garantia e assistência técnica on-site, pelo período de 03 (três) meses, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Educação."

O presente termo de aditamento contratual visa dar continuidade aos serviços prestados, objeto do contrato, pela ininterrupta demanda de serviços que dependem de acesso à internet para serem executados. Estes serviços são de suma importância para esta instituição, pois se enquadram no rol dos serviços continuados e contribuem decisivamente para a prestação de um serviço público de qualidade, uma vez que facilita a comunicação e a troca de informações em tempo real, entretanto a sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração.

A utilização destes serviços é de suma importância, uma vez que é extremamente necessário para assegurar que haja uma gestão em que os trabalhos sejam desenvolvidos de forma ágil e fluida na Secretaria Municipal de Educação, nas unidades de ensino e nos prédios subsidiados por esta secretaria, em demandas como: matrícula de alunos, alimentação de dados em programas estaduais e federais, operações de pagamento a servidores e fornecedores, prestações de contas junto aos tribunais, entre outros.



Ressaltamos ainda que a continuidade dos serviços em questão implica diretamente no bom andamento da documentação escolar dos alunos deste município, uma vez que a vida escolar de nossos alunos é sistematizada.

Salienta-se que a vigência do contrato resta-se findada, não havendo mais possibilidade de nova contratação, desta forma foi registrado que seria aplicada a continuidade do contrato tendo em conta que a demanda ocorreria novamente nos próximos exercícios financeiros, haveria a necessidade do uso do objeto licitado, ressaltando que a futura avença só seria prorrogada mediante clara e evidente vantagem para a administração pública, cabendo à contratada a manutenção da rede, mantendo a continuidade dos serviços e garantindo assim o perfeito Funcionamento das atividades administrativas.

Desta forma, considerando que a lei 8.666 através do seu artigo 57, inciso II é permissiva quanto ao ato de aditar os contratos, bem como a presente solicitação é tempestiva, vez que o aludido contrato se encontra em pleno vigor, e ainda que o acréscimo não ultrapasse os limites estabelecidos, considerando até mesmo que no histórico contratual inexistente aditivo que venha a se somar ao presente ultrapassando os limites estabelecidos no regramento legal, solicitamos o pleito em tela de acordo com a planilha descritiva, ressaltando que a administração pública possui a prerrogativa de promover alterações unilaterais em seus contratos, visando a melhor adequação técnica aos objetivos.


FISCAL DO CONTRATO

Canaã dos Carajás -PA, 14 de março de 2025



Estado Do Pará
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás
Fundo Municipal de Educação
Departamento: SETOR DE LICITAÇÃO



Relatório de Cotação: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE CONEXÃO LÓGICA DE REDE PRIVADA ADITIVO 20228659

Pesquisa realizada em 19/03/2025 12:38:29

Relatório gerado no dia 19/03/2025 12:39:35 (IP: 138.255.201.220)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Serviços de telecomunicações para a implementação operação e manutenção

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	6.000	R\$ 9,00 (un)	-	R\$ 9,00	R\$ 54.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA / 154040 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB	00038174000143-1-000475/2024	26/11/2024	R\$ 8,50
2	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA / 154040 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB	00038174000143-1-000466/2024	21/11/2024	R\$ 8,50
3	83.009.860/0001-13 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ	NºPregão:900322024 UASG:988383	30/07/2024	R\$ 10,00
Valor Unitário				R\$ 9,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,00

Valor Global: R\$ 54.000,00

Detalhamento dos Itens



Item 1: Serviços de telecomunicações para a implementação operação e manutenção

Preço Estimado: R\$ 9,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,00

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Serviços	Serviços de telecomunicações para a implementação operação e manutenção. Serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, full duplex, compartilhando internet usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, conforme especificações, quantitativos e descritivo contido no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, incluindo os endereços do Anexo II, o de gerenciamento do serviço de Intranet.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 8,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA / 154040 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB	Data: 26/11/2024 15:55
Objeto: Serviços de acesso à Internet Via Cabo para atendimento a diversas unidades da Universidade de Brasília dentro do Distrito Federal.	Modalidade: Dispensa
Descrição: ACESSO A INTERNET VIA CABO ACESSO A INTERNET VIA CABO - ACESSO A INTERNET VIA CABO ACESSO A INTERNET VIA CABO	SRP: NÃO
	Identificação: 00038174000143-1-000475/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 26/11/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10.000
	Unidade: MEGA BITS/SEGUNDO
	UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.814.920/0001-04	ASSOCIACAO GIGACANDANGA	R\$ 8,50
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	CAMPUS UNIVERSITARIO DARCY RIBEIRO EDIFICIO CEFTRU BLOCO B SALA BT, 07/20

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 8,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA / 154040 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB	Data: 21/11/2024 14:45
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação dos serviços inerentes à conectividade da UnB para a Internet, interconexão de unidades geograficamente afastadas do Campus Darcy Ribeiro e hospedagem, instalação e manutenção de 2 (dois) Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) Moodle, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 1.1 Termo de Referência.	Modalidade: Dispensa
Descrição: Acesso a Internet Via Cabo Acesso a Internet Via Cabo - Acesso a Internet Via Cabo Acesso a Internet Via Cabo	SRP: NÃO
	Identificação: 00038174000143-1-000466/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 21/11/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10.000
	Unidade: MEGA BITS/SEGUNDO
	UF: DF



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.814.920/0001-04	ASSOCIACAO GIGACANDANGA	
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	CAMPUS UNIVERSITARIO DARCY RIBEIRO EDIFCIO CEFTRU BLOCO B SALA BT, 07/20



Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

R\$ 10,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.009.860/0001-13	Data: 20/05/2024 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte de dados em tecnologia MultiProtocol Label Switching (MPLS) através de fibra ótica incluindo todos os equipamentos, instalações e outros serviços necessários, que permita o tráfego de dados, para interligação das Unidades Administrativas Municipais, conforme locais estabelecidos, ao Centro de Processamento de Dados da Prefeitura de Xanxerê (Backbone Principal), conforme edital e seus anexos.	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:900322024 / UASG:988383
	Lote/Item: /4
	Ata: N/A
	Homologação: 30/07/2024 10:37
Descrição: Serviço de Link Via Cabo - Link de Internet Temporário – 01GB Full e 01 (um) IP válido/fixo por meio de fibra óptica (para eventos, palestras, shows). Sem custo adicional de ativação e sem limites de utilização.	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
CatSer: 26506 - Serviço de Link Via Cabo	Quantidade: 2
	Unidade: UNIDADE
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.979.164/0001-38	NETBIG TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 10,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 26/09/2024 09:08:44

[Acessar a fonte aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 19/12/2024 10:07:55

[Acessar a fonte aqui](#)

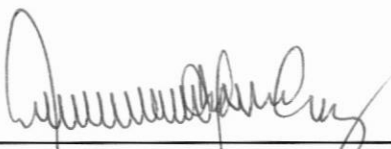




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS						
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MÉDIO COTADO	PREÇO REGISTRADO EM CONTRATO	ECONOMICIDADE UNITÁRIA
1	Serviços de telecomunicações para a implementação operação e manutenção. Serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, fullduplex, compartilhando internet usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, conforme especificações, quantitativos e descritivo contido no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, incluindo os endereço do Anexo II, o de gerenciamento do serviço de Intranet.	SERVIÇO	6.000	R\$ 9,00	R\$ 7,74	R\$ 1,26
ECONOMICIDADE GERAL DO PROCESSO DE PRORROGAÇÃO						
VALOR TOTAL PELO PREÇO COTADO				R\$ 54.000,00		
VALOR TOTAL PELO PREÇO DO CONTRATO				R\$ 46.440,00		
ECONOMIA GERAL DO PROCEDIMENTO DE PRORROGAÇÃO				R\$ 7.560,00		




Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 – GP



NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL



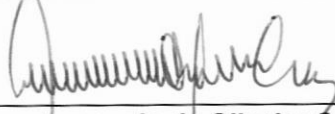
O município de Canaã dos Carajás, através do Fundo Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 28.559.363/0001-80, representada neste ato pela Sr. Leonardo de Oliveira Cruz, Secretário Municipal de Educação nomeado pela portaria 035/2023-GP, vem respeitosamente através deste, notificar a empresa OAC TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ No 22.446.471/0001-60, contrato de nº 20228659, cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada interna (intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a internet, com garantia e assistência técnica on-site, pelo período de 03 (três) meses, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Educação." será prorrogado por igual período, conforme previsão legalmente no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, que diz:

"Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:"

(...)

"II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses."

O referido contrato será prorrogado conforme previsão contratual, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato.


Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 – GP

Canaã dos Carajás – PA, 18 de março de 2025.

TERMO DE ACEITE**ATT.:****PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo; SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos; gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor; DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica "on-site." Visando atender as demandas do Funco Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

CONTRATO: nº 20228659**PROCESSO LICITATÓRIO:** nº 168/2022/PMCC-CPL**MODALIDADE:** Pregão nº 059/2022/SRP

A empresa **OAC TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.446.471/0001-60, com sede na Rua Ulisses Guimarães, nº 712, Vale Dourado em Canaã dos Carajás - PA, neste ato representada pela **Sr. Orleson Almeida Costa**, portadora do CPF nº 889.886.432-91, denominada simplesmente **CONTRATADA**, declara, por meio deste Termo de Aceite, que:

1. **ACEITA** o aditivo ao Contrato nº 20228659, em conformidade com as condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, assegurando a continuidade dos



serviços contratados.

2. **RENUNCIA** expressamente ao direito de pleitear reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro dos valores estabelecidos no contrato original durante o período de vigência do referido aditivo.
3. Declara que esta decisão é tomada de forma livre e consciente, em conformidade com as normas estabelecidas pela Administração Pública e em atendimento ao interesse público de garantir a prestação dos serviços essenciais previstos no contrato, comprometendo-se a cumprir integralmente as obrigações estabelecidas no contrato original durante o período da prorrogação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente termo.

Canaã dos Carajás – PA, 18 de Março de 2025.

OAC TECNOLOGIA
LTDA:2244647100
0160

Assinado de forma digital
por OAC TECNOLOGIA
LTDA:22446471000160
Dados: 2025.03.18
12:08:58 -03'00'

OAC TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 22.446.471/0001-60

0800 358 4555 | (94) 99106-9644

@oac_tecnologia

www.oactecnologia.com.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OAC TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 22.446.471/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:56:36 do dia 28/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2025.

Código de controle da certidão: **35B6.F9FB.BE2E.A28C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** OAC TECNOLOGIA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.486.151-0**CNPJ:** 22.446.471/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:17:16 do dia 05/02/2025**Válida até:** 04/08/2025**Número da Certidão:** 702025080262223-0**Código de Controle de Autenticidade:** DA3CFECF.2A004060.B9C08221.2DFB2D65**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** OAC TECNOLOGIA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.486.151-0**CNPJ:** 22.446.471/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:17:16 do dia 05/02/2025**Válida até:** 04/08/2025**Número da Certidão:** 702025080262224-8**Código de Controle de Autenticidade:** 97A34623.DE16AE2A.8F4681FB.94D91FAA**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OAC TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.446.471/0001-60

Certidão nº: 6678408/2025

Expedição: 05/02/2025, às 10:22:30

Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OAC TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.446.471/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

000020222

Inscrição Municipal

Contribuinte

OAC TECNOLOGIA LTDA

Logradouro

RUA ULISSES GUIMARAES

Bairro

CENTRO

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

22.446.471/0001-60

Número

Complemento

712

CEP

UF

PA



CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 10:17:48 do dia 14/03/2025

Válida até 13/04/2025

Código de Controle da Certidão/Número 1C59A24391168619

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.446.471/0001-60
Razão Social: OAC TECNOLOGIA EIRELI EPP
Endereço: R CRISTO REI SN / CENTRO / CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2025 a 04/04/2025

Certificação Número: 2025030607152532398710

Informação obtida em 14/03/2025 10:16:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O município de Canaã dos Carajás, através do Fundo Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 28.559.363/0001-80, representada neste ato pelo Sr. Leonardo de Oliveira Cruz, Secretário Municipal de Educação nomeado pela portaria 035/2023-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de prorrogação contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”

“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo é o de Nº 20228659, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa OAC TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ No 22.446.471/0001-60, cujo objetivo é:

“Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada interna (intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de



acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a internet, com garantia e assistência técnica on-site, pelo período de 03 (três) meses, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Educação."

DA JUSTIFICATIVA

O presente termo de aditamento contratual visa dar continuidade aos serviços prestados, objeto do contrato, pela ininterrupta demanda de serviços que dependem de acesso à internet para serem executados. Estes serviços são de suma importância para esta instituição, pois se enquadram no rol dos serviços continuados e contribuem decisivamente para a prestação de um serviço público de qualidade, uma vez que facilita a comunicação e a troca de informações em tempo real, entretanto a sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração.

A utilização destes serviços é de suma importância, uma vez que é extremamente necessário para assegurar que haja uma gestão em que os trabalhos sejam desenvolvidos de forma ágil e fluida na Secretaria Municipal de Educação, nas unidades de ensino e nos prédios subsidiados por esta secretaria, em demandas como: matrícula de alunos, alimentação de dados em programas estaduais e federais, operações de pagamento a servidores e fornecedores, prestações de contas junto aos tribunais, entre outros.

Ressaltamos ainda que a continuidade dos serviços em questão implica diretamente no bom andamento da documentação escolar dos alunos deste município, uma vez que a vida escolar de nossos alunos é sistematizada.

Salienta-se que a vigência do contrato resta-se findada, não havendo mais possibilidade de nova contratação, desta forma foi registrado que seria aplicada a continuidade do contrato tendo em conta que a demanda ocorreria novamente nos próximos exercícios financeiros, haveria a necessidade do uso do objeto licitado, ressaltando que a futura avença só seria prorrogada mediante clara e evidente vantagem para a administração pública, cabendo à contratada a manutenção da rede, mantendo a continuidade dos serviços e garantindo assim o perfeito Funcionamento das atividades administrativas.

Desta forma, considerando que a lei 8.666 através do seu artigo 57, inciso II é permissiva quanto ao ato de aditar os contratos, bem como a presente solicitação é tempestiva, vez que o aludido contrato se encontra em pleno vigor, e ainda que o



acréscimo não ultrapasse os limites estabelecidos, considerando até mesmo que no histórico contratual inexistente aditivo que venha a se somar ao presente ultrapassando os limites estabelecidos no regramento legal, solicitamos o pleito em tela de acordo com a planilha descritiva, ressaltando que a administração pública possui a prerrogativa de promover alterações unilaterais em seus contratos, visando a melhor adequação técnica aos objetivos, destacando ainda que a soma das prolongações realizadas no histórico contratual não ultrapassa o limite de 60 (sessenta) meses, estabelecido pela já citada Lei N° 8.660/93, no Art. 57, Inciso II.

DA VANTAJOSIDADE

A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custos, uma vez que consiste na inconveniência da suspensão das atividades de atendimento ao interesse coletivo, a demanda permanente de atuação particular produziria grandes transtornos nas demandas desenvolvidas rotineiramente na transição de um contrato para outro.

Ressaltamos ainda quanto a preparação de um procedimento licitatório subsequente, implica na paralisação dos serviços, uma vez que temos que obedecer aos ritos da lei, tendo que cumprir os prazos legais, dessa forma, a não prorrogação irá demandar a paralisação nos serviços desta secretaria.

O segundo motivo é a previsibilidade de recursos orçamentários, A lei presume disponibilidade de recursos para custeio dos encargos contratuais. Tanto como, os contratos de prestação de serviços não usam montar valores que possam afetar as disponibilidades orçamentárias. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas na lei orçamentária posterior, certamente existia recursos para o pagamento dos serviços.

Desta forma, estão anexadas junto aos autos, evidências de economicidade para a administração pública, através de pesquisa de preço realizada pelo setor competente, comprovando a vantajosidade na continuidade do referido contrato.

DA DESPESA

As despesas com a prestação dos serviços que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho, ocorrerá a conta do seguinte elemento orçamentário: ORGÃO: 15 - Fundo Municipal de Educação, que será na dotação orçamentária da Lei orçamentária Anual - LOA 2025, no Valor de R\$ 46.440,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais):



Manter as Unidades de Ensino Fundamental: A despesa com a contratação dos serviços de que trata o objeto se dará através da dotação orçamentaria exercício de 2025: Atividade 1527 12 361 1395 2.163 - Programa Escola interativa; Classificação econômica: 3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ; Subelemento: 3.3.90.40.99, outros serviços de TIC, no valor de R\$ 27.864,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais); FONTE DE RECURSO- 15001001.

Manter as Unidades de Ensino Infantil:

A despesa com a contratação dos serviços de que trata o objeto se dará através da dotação orçamentaria exercício de 2025: Atividade 1527 12 365 1394 2.168 - Programa Escola interativa; Classificação econômica: 3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ; Subelemento: 3.3.90.40.99, outros serviços de TIC, no valor de R\$ 18.576,00 (dezoito mil, quinhentos e setenta e seis reais); FONTE DE RECURSO – 15001001.

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UN MEDIDA	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Serviços de telecomunicações para a implementação operação e manutenção. Serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um Link de acesso, síncrono, full duplex, compartilhando internet usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, conforme especificações, quantitativos e descritivo contido no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, incluindo os endereços do Anexo II, o de gerenciamento do serviço de Intranet.	SERVIÇO	6000	R\$ 7,74	R\$ 46.440,00
				TOTAL	R\$ 46.440,00



DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, venho respeitosamente requerer a prorrogação do contrato nº 20228659, por igual período, ficando desde já autorizada a Comissão Permanente de Licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP

Canaã dos Carajás - PA, 19 de março de 2025.



DESPACHO

Ao setor competente para providência de pesquisa e previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista à prorrogação do contrato de Nº 20228659, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada interna (intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a internet, com garantia e assistência técnica on-site, pelo período de 03 (três) meses, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Educação.", aplicando-lhe a continuidade do contrato, sendo este prorrogado por igual período.

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP

Canaã dos Carajás - PA, 19 de março de 2025.



DADOS DA SOLICITAÇÃO DA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 20228659

Unidade Orçamentária: 1527 – Manter as Unidades de Ensino Fundamental;

Projeto/Atividade: 1527 12 361 1395 2.163 - Programa Escola interativa; 2162

Classificação Econômica/Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ

Subelemento: 3.3.90.40.99, outros serviços de TIC

Fonte de Recurso: 15001001

Valor de R\$ 27.864,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de telecomunicações para a implementação operação e manutenção. Serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, full duplex, compartilhando internet usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, conforme especificações, quantitativos e descritivo contido no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, incluindo os endereços do Anexo II, o de gerenciamento do serviço de Intranet.	SERVIÇO	3.600	R\$ 7,74	R\$ 27.864,00
				TOTAL	R\$ 27.864,00

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 – GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1527 – Manter as Unidades de Ensino Infantil;

Projeto/Atividade: 1527 12 361 1395 2.168 - Programa Escola interativa;

Classificação Econômica/Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ

Subelemento: 3.3.90.40.99, outros serviços de TIC

Fonte de Recurso: 15001001

Valor de R\$ 18.576,00 (dezoito mil, quinhentos e setenta e seis reais)

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de telecomunicações para a implementação operação e manutenção. Serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, full duplex, compartilhando internet usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, conforme especificações, quantitativos e descritivo contido no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, incluindo os endereço do Anexo II, o de gerenciamento do serviço de Intranet.	SERVIÇO	2.400	R\$ 7,74	R\$ 18.576,00
				TOTAL	R\$ 18.576,00

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 – GP

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Educação
Exercício de 2025

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 90612



Data: 19/03/2025
Página: 0001

Modalidade : global

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 01.613.321/0001-24

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária.... 15 27. Fundo Municipal de Educação
Func.programática 12 361 1395 2.163 Programa Escola Interativa - FUNDAMENTAL
Categoria econômica.... 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ
Subelemento..... 3.3.90.40.99 Outros serviços de terceiros em TIC - PJ
Fonte de recurso..... 15001001 Receita de imposto e transf. - Educação

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$27.864,00

HISTÓRICO: solicitação do aditivo de prorrogação ao contrato nº 20228659, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada interna (intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão ?indoor? e ?outdoor? de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a internet, com garantia e assistência técnica on-site, pelo período de 03 (três) meses, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Educação.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 27.864,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Poliana do Carmo Moura
Gestor de Coordenação - SEPLAN
Portaria n.º 414/2021 - GP

Canaã dos Carajás, 19 de Março de 2025.



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 90614

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Educação
Exercício de 2025

Data: 19/03/2025
Página : 0001

Modalidade : global

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 01.613.321/0001-24

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 15 27. Fundo Municipal de Educação
Func.programática 12 365 1394 2.168 Programa Escola Interativa - INFANTIL
Categoria econômica.... 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ
Subelemento..... 3.3.90.40.99 Outros serviços de terceiros em TIC - PJ
Fonte de recurso..... 15001001 Receita de imposto e transf. - Educação

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$18.576,00

HISTÓRICO: solicitação do aditivo de prorrogação ao contrato nº 20228659, que tem como objeto: ?Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada interna (intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo, SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos, gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão ?indoor? e ?outdoor? de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a internet, com garantia e assistência técnica on-site, pelo período de 03 (três) meses, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Educação.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 18.576,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Poliana do Carmo Moura
Gestor de Coordenação - SE
Portaria n.º 414/2021 - GP

Canaã dos Carajás, 19 de Março de 2025.



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de CONTRATAÇÃO, que o aditivo de prorrogação do contrato Nº 20228659, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada interna (intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a internet, com garantia e assistência técnica on-site, pelo período de 03 (três) meses, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Educação.", não comprometerá o Orçamento de 2025, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de maio de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP

Canaã dos Carajás - PA, 19 de março de 2025.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder à elaboração do termo aditivo de prorrogação ao contrato de Nº 20228659, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada interna (intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a internet, com garantia e assistência técnica on-site, pelo período de 03 (três) meses, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Educação.", a ser regido pela Lei Federal Nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, pelo Decreto Municipal Nº 1125/2020 de 03 de Abril de 2020 – "Regulamenta o pregão na forma presencial e eletrônica", Decreto Municipal Nº 686/2013 de 05 de Agosto de 2013 – "Regulamento do Registro de Preços" e suas alterações posteriores, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações posteriores e Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ
Assinado de forma digital
por JOSEMIRA RAIMUNDA
DINIZ
GADELHA:76902595453 GADELHA:76902595453

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal

Canaã dos Carajás - PA, 19 de março de 2025.



Estado Do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás



MINUTA DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20228659

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à RUA ITAMARATI S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.559.363/0001-80, representado pelo(a) Sr. LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 274.107.888-28, e de outro lado a licitante **OAC TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 22.446.471/0001-60, estabelecida na RUA ULISSES GUIMARAES Nº712, centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por ORLESON ALMEIDA COSTA, residente na Rua Cristo Rei, 39, centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 889.886.432-91, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

“Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica ?on-site?, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Educação”

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
185490	Serviços de telecomunicações para a implementação, o peração e manutenção. Serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, fullduplex, compartilhando internet usando infraestrutura de fibra?óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, conforme especificações, quantitativos e descritivo contido no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, incluindo os endereço do Anexo II, o de gerenciamento do serviço de Intranet.	SERVIÇO			

VALOR GLOBAL R\$

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato até _____(_____)meses, nos termo do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.



Estado Do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2025:_____.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia _____, extinguindo-se até o dia _____.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, _____.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 28.559.363/0001-80
CONTRATANTE

OAC TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ 22.446.471/0001-60
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____